



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI n.º 2.643, de 27 de junho de 1.994.

DA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA NO DISTRITO DE GUARIROBA, DESTE MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA.

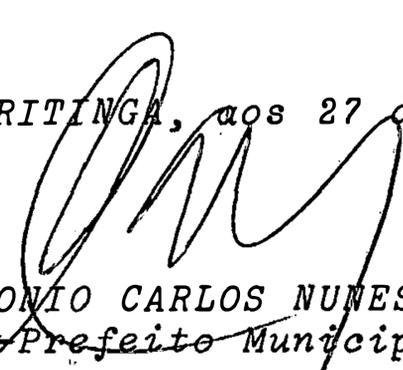
O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - A rua "C" localizada no Loteamento Popular "Nova Guariroba" - Distrito de Guariroba desta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se "RUA HUGO MICALI".

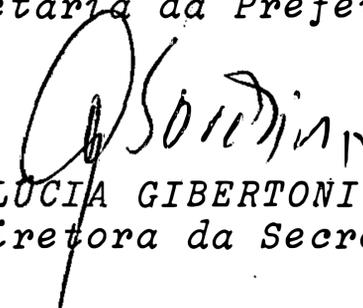
ARTIGO 2º - Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição "AGRICULTOR".

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 27 de junho de 1.994.


ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI
- Diretora da Secretaria -